PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 603 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o artigo primeiro da Lei Municipal nº 650 de 18 de setembro de 1.979, e face atender aos dispêndios com a implantação da Rede de Distribuição de Água emruas a serem pavimentadas,

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), do convênio firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, destina-se a complementar a participação dde Água nesta cidade.

Artº 2º - Os dispêndios autorizados por este Decreto serão classificados na forma a seguir enunciadas:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

13.00.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
13.76.000 - SANEAMENTO
13.76.447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13.76.447.1063.EXTENSÃO REDE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Artº 3º - Os recursos para abertura do crédito acima referido serão obtidos com o "SUPERAVIT" na arrecadação das transferências do Imposto S/ Cirdulação de Mercadorias ICM.

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Setembro de1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg
4v-05
FLS-175 ve e 176
Em- 25-09-79
Mª José